



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - IAD - Coordenação do Bacharelado em Cinema

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO DE CINEMA E AUDIOVISUAL, DO DIA 28 DE JULHO DE 2025.

Ata nº 04/2025 da reunião do **Colegiado do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual** da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), realizada no dia 28 do mês de julho de 2025, na sala J04 do Instituto de Artes e Design (IAD). Verificada a existência de quórum, iniciou-se a reunião, às 14h22, presidida pelo professor Christian Hugo Pelegrini, Coordenador do curso de Bacharelado em Cinema e Artes Visuais. Estiveram presentes na reunião, além do Coordenador, os seguintes membros: Profa. Alessandra Souza Melett Brum, Prof. Carlos Francisco Perez Reyna, Prof. Felipe de Castro Muanis, Prof. Luís Alberto Rocha Melo, Prof. Luís Antônio Dourado Júnior, Prof. Luiz Carlos Gonçalves de Oliveira Júnior, Profa. Patrícia Ferreira Moreno Christofoletti, Prof. Sérgio José Puccini Soares; e as representantes dos discentes Milena Cruz e Laudêmia Aparecida da Silva. Foi justificada a ausência do Prof. Rogério Terra Júnior. Iniciando a reunião, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade a composição da presidência da Comissão de Orientação de Estágio (COE) do curso de Cinema e Audiovisual pelo Prof. Luís Antônio Dourado. O Prof. Luís Carlos Gonçalves de Oliveira Júnior pediu a palavra para fazer uma comunicação aos demais. Informou que passou no concurso para docente do curso de Cinema da Universidade Federal Fluminense (UFF) e que deverá ser convocado em outubro ou novembro deste ano, mas que até lá honrará seu compromisso no seu cargo nesta instituição. Afirmou que tem muito carinho pelos seus colegas, que o receberam muito bem no IAD, e que não será fácil se despedir, mas que esta mudança faz sentido em sua trajetória e carreira. A profa. Patrícia Ferreira Moreno Christofoletti falou em nome de seus pares desejando muito sucesso ao prof. Júnior em sua carreira e afirmou que ele sempre será querido no IAD e convidado a retornar sempre que puder. Tendo em vista o contexto da saída do prof. Júnior do curso, o Coordenador afirmou que haverá uma breve janela de tempo para que o Departamento faça o processo seletivo para novo docente a ocupar esta vaga. Informou que, considerando que 2026 será ano eleitoral e que há impedimento de abertura de concurso a partir de três meses antes do primeiro turno de eleição a até três meses após o segundo turno, o cenário ideal seria que o resultado do processo seletivo para ocupação do cargo de professor do curso seja homologado até **2 de julho** de 2026. A profa. Alessandra ponderou que o ideal seria que se começasse a mobilização para abertura do processo seletivo assim que ocorresse a vacância, em outubro ou novembro deste ano. Professor Christian indicou que, embora longe do ideal, pode ser necessário que antes se faça um concurso para professor substituto para que só posteriormente seja aberto o processo seletivo para a ocupação efetiva da vaga. Dando continuidade à pauta da reunião, foi colocada em discussão os termos preliminares de uma proposta para iniciar discussões de reforma curricular do curso de Cinema e Audiovisual. O Coordenador afirmou que a última revisão do currículo ocorreu em 2019, quando o curso deixou de integrar o Bacharelado Interdisciplinar, e que desde então ainda não foi feita uma avaliação com relação ao que deve ser mantido e o que deve ser corrigido no novo currículo. Fazendo uma explanação no *datashow*, o Coordenador mostrou a atual estrutura curricular do curso de Cinema e Audiovisual. Mostrou que o curso é composto pela carga horária

mínima exigida pelo Ministério da Educação (MEC) de 2700 horas, das quais: 1320 horas dizem respeito às 22 disciplinas obrigatórias do curso; 180 horas devem ser cursadas em disciplinas de línguas do Projeto Universalizante (PU) da Faculdade de Letras; 240 horas devem ser cursadas em disciplinas eletivas do próprio curso de Cinema e Audiovisual, ou de outros cursos do IAD; 300 horas devem ser cursadas em disciplinas opcionais de qualquer curso da UFJF, podendo também ser flexibilizadas por horas de atividades complementares ou por disciplinas cursadas em outras instituições; 300 horas em atividades de extensão; 180 horas de estágio obrigatório; e 180 horas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Comentou que não sabe se a Faculdade de Letras continuará fazendo a reserva de vagas em disciplinas do P.U para os alunos do curso, pois pelo que parece a oferta de professores não está sendo suficiente para atender toda a demanda de turmas do projeto. Afirmou que entrará em contato com a Coordenação do P.U, pois tendo isso em vista, talvez seja necessário alterar a atual exigência do currículo do curso de 180 horas em disciplinas do P.U. A profa. Alessandra afirmou que houve um acordo com a Faculdade de Letras na época da formação do currículo, no qual ficou estabelecido o compromisso da mesma em disponibilizar 150 vagas semestralmente para os alunos dos cursos do IAD. Assim, considerou que eles não podem parar de oferecer as vagas sem que haja uma comunicação prévia que permita tempo hábil para o curso de reorganizar. Sugeriu que a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) seja acionada para solucionar eventual problema na disponibilização destas vagas. Com relação a alterações curriculares, a representante discente Laudêmia Aparecida sugeriu que a disciplina Produção em Cinema se torne pré-requisito da disciplina Direção em Cinema, pois considerou que os colegas que cursam a disciplina de Direção antes da disciplina de Produção ficam muito perdidos nas aulas. Foi mencionado que o currículo do curso de Cinema e Audiovisual só possui até então uma exigência de pré-requisito para matrícula em disciplina, que é o caso de se cursar Direção de Fotografia antes da matrícula na disciplina de Direção. A maioria dos presentes concordou que a disciplina de Produção também seja exigida como pré-requisito para a matrícula na disciplina de Direção. Mudando de assunto, o Coordenador afirmou que atualmente constam **15** disciplinas eletivas no currículo do curso de Cinema e Audiovisual, e 75 são disciplinas oferecidas pelos cursos do IAD. Afirmou que talvez seja necessário fazer uma atualização da relação destas disciplinas que está presente no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), pois algumas destas disciplinas foram alteradas devido à reformas curriculares dos outros cursos. Mencionou também que, da lista das disciplinas eletivas oferecidas pelo próprio curso, algumas nunca foram de fato ofertadas. O prof. Luís Alberto indagou se isso não seria motivo para uma má avaliação por parte do MEC. Ponderou-se entre os presentes a possibilidade de algumas disciplinas eletivas se tornarem obrigatórias, ou vice-versa, e de se criarem novas disciplinas eletivas para o curso. Foi cogitada também a possibilidade de alteração da carga horária curricular de estágio obrigatório, aumentando de 180 horas para até 300 horas, e de haver uma redução na carga horária destinada às disciplinas opcionais. O Coordenador comentou que a ocasião da reforma curricular possibilita que sejam feitas alterações em ementas, conteúdos e bibliografias de disciplinas, caso algum professor considere pertinente, e também alterações na ordem da disposição das disciplinas na grade. Professora Alessandra indicou que o curso não tem, neste momento, grandes problemas e que a revisão do curso deve corrigir questões pontuais que o grupo julgue pertinente alterar. A profa. Patrícia cogitou a possibilidade de mudança na ordem de oferecimento das disciplinas Arte e História e História e Estética, e também demonstrou interesse na criação de uma disciplina específica de arte contemporânea. O Coordenador sugeriu como possível solução para o problema da baixa de oferta de vagas em disciplinas de línguas estrangeiras do P.U que o currículo do curso de Cinema e Audiovisual inclua a possibilidade de se cursar outras disciplinas da Letras, como Grego, Latim e Estudos Clássicos. O prof. Sérgio Puccini sugeriu que seja alterada a forma da apresentação final dos TCCs, comentando que o curso possui poucos professores para compor um número grande de bancas por semestre. A representante discente Laudêmia comentou que há muito interesse dos alunos em disciplinas acerca de narrativas seriadas e séries, e sugeriu que a disciplina seja ofertada semestralmente ou que se

torne obrigatória no currículo. O Coordenador afirmou que as alterações no PPC primeiro devem ser aprovadas em reunião departamental e posteriormente em reunião do Conselho Setorial de Graduação (Congrad) da UFJF. Sendo assim, para que as alterações sejam aprovadas ainda neste ano, o ideal é que a pauta seja submetida na reunião do Congrad de 15 de novembro. Sugeriu que a próxima reunião deste Colegiado ocorra no dia 11 de agosto caso não haja empecilho com relação a outras reuniões agendadas, ocasião em que todos deverão apresentar suas propostas de alteração no PPC para apreciação e aprovação dos demais.

Como próximo ponto em pauta, foi discutida a nova composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Cinema e Audiovisual. O coordenador indicou que a saída do professor Junior é uma opção natural, dada a iminência de seu desligamento do curso. O prof. Dourado pediu para se retirar do NDE. Foi aprovada a nova composição com os seguintes professores: Christian Hugo Pelegrini como presidente do NDE, Luís Alberto Rocha Melo, Felipe de Castro Muanis, Patrícia Ferreira Moreno e Rogério Terra Júnior. Em assuntos gerais, a profa. Alessandra informou aos demais que o Centro Integrado de Preservação Audiovisual (SIPAv) passará a ter sua sede no Arquivo Central da UFJF, localizado na Avenida Rio Branco, e que a transferência dos equipamentos ainda precisa ser acertada. A profa. Patrícia informou que deve ser necessária a abertura de um processo via SEI contendo um ofício que informe que os equipamentos, que são patrimônio da instituição, serão realocados, mas que permanecerão sob a guarda do Departamento de Artes e Design. Finalizando, o Coordenador informou que o novo bolsista da Coordenação é o aluno João Victor Carvalho Nada mais havendo a tratar, o Coordenador de curso, Prof. Christian Hugo Pelegrini, encerrou a reunião, às 16h50. Para constar, eu, Aline Rodrigues Ortolani, lavrei a presente ata, que assino e que será assinada digitalmente pelos membros após sua aprovação. Juiz de Fora, 28 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Hugo Pelegrini, Coordenador(a) em exercício**, em 12/08/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gonçalves de Oliveira Junior, Professor(a)**, em 12/08/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAUDÊMIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA, Usuário Externo**, em 12/08/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Dourado Junior, Professor(a)**, em 12/08/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Jose Puccini Soares, Professor(a)**, em 12/08/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Souza Melett Brum, Professor(a)**, em 12/08/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Francisco Perez Reyna, Professor(a)**, em 19/08/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Oliveira Cruz da Silva, Usuário Externo**, em 25/08/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2547656** e o código CRC **F1F2605E**.

Referência: Processo nº 23071.932637/2025-95

SEI nº 2547656